PORTARIA Nº 15.136, DE 12/06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº. 773/2018 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº. 7892/2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor IVANIL DOS SANTOS, Matrícula 2317, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI Secretário de Administração e Recursos Humanos